



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 530, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo”

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

**Considerando** a aprovação e classificação em Concurso Público, Edital 001/2018, Processo nº 22.848/2018, homologado em 07/02/2019.

R E S O L V E :

**Art. 1º NOMEAR**, os abaixo relacionados, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo, Carga Horária Semanal de 40 (quarenta) Horas, Nível 39, Faixa A**, com vencimento previsto na Tabela de Vencimentos do Anexo III da Lei Municipal nº 1.484, de 19 de novembro de 2007, e suas alterações:

01	Nome <b>Mariana Lopes Raimundo</b>			Classificação <b>105º</b>
	R.G. <b>48.225.907-3</b>	C.P.F./MF <b>417.549.208-96</b>	PIS/PASEP <b>207.85670.89-5</b>	Efeitos a partir de <b>22/10/2021</b>
02	Nome <b>Yuri Prudente Canhadas</b>			Classificação <b>107º</b>
	R.G. <b>39.343.382-1</b>	C.P.F./MF <b>367.353.928-09</b>	PIS/PASEP <b>212.94069.40-5</b>	Efeitos a partir de <b>22/10/2021</b>

**Parágrafo único.** A posse deverá ocorrer no prazo estipulado no §1º do art. 24 da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 21 de outubro de 2021.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Marcus da Costa Nunes Gomes**  
Secretário Adjunto de Administração

**José Pereira de Aguiar Junior**  
Prefeito Municipal